



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 10.527, DE 25 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público ocupante de cargo em comissão.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar vigente;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de exoneração, a pedido, formulado pelo Agente Público Marcos Vinícius Mota;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão destinam-se ao exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de ocupantes de cargos em comissão constituem prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e da legislação aplicável;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 31 de maio de 2026, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Convênios e Contratos de Repasse**, o Sr. **MARCOS VINÍCIUS MOTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 135.978.436-54, residente e domiciliado no Município de Monte Sião – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução deste Decreto couberem, que o cumpra e o faça cumprir, na forma da lei.

Gabinete do Prefeito em 25 de maio de 2026.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

